



EDITAL

Eleição dos órgãos das Autarquias Locais

Voto antecipado- Motivos profissionais

AMILCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, faz público que o voto antecipado por motivos profissionais previsto nos artigos 117º, nº1 , alíneas a), b), c), d), e g) e 118º da LEOAL- Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de agosto e ulteriores alterações, decorrerá entre os dias 16 e 21 de setembro de 2021 (incluindo os dias de sábado e de domingo), das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços.

No ato de votação os eleitores deverão fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento e serem portadores do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou passaporte.

Valpaços, 13 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida